

ID: 42410321

21-06-2012

//CHOQUE FISCAL DE MIGUEL CADILHE

O imposto patrimonial

O PORQUÊ...

Muito a contragosto, confesso de novo, avancei com esta ideia num artigo de abril de 2011. A ideia vai contra a corrente do que tenho escrito sobre a carga fiscal e o esforço fiscal. **Acho que os nossos impostos são excessivos e são permissivos do despesismo público. Mas não vivemos tempos normais, muito longe disso.** A "restrição financeira" em que caímos, sobretudo por erros dos políticos, avassala tudo, subalteriza a política social e subverte a política anticíclica. O que propus e proponho é uma medida fiscal de choque que vise dois objectivos essenciais, por um lado ajudar a reduzir a dívida pública, por outro lado contribuir para a "equidade" na distribuição dos sacrifícios.

A IDEIA...

No mesmo artigo escrevi que precisamos de um imposto de uma só vez (one shot), todo ele consignado ao pagamento extraordinário da dívida pública. Sugeriria um imposto irrepitível sobre a riqueza líquida, isto é, os activos menos os passivos, não um imposto, mais um, sobre os rendimentos. Estimava que uma taxa de 3% a 4% seria bastante para permitir a redução de 10 a 15 pontos percentuais do rácio dívida pública/PIB. Haveria isenções de base relativamente elevadas, excluindo do "one shot" a maioria das famílias portuguesas. Seriam acauteladas eventuais faltas de liquidez dos contribuintes. Seriam abrangidas pessoas singulares e pessoas colectivas, como empresas privadas e públicas, fundações, associações, institutos, etc, evitando porém a dupla tributação económica. **A receita iria directamente à dívida pública, não passaria pelo orçamento.** A medida deveria ser conjugada com o reformismo estrutural do Estado e a obtenção de "excedentes orçamentais primários" da ordem dos 3 a 4% do PIB, domínios que não trato no presente artigo.

A FALÁCIA DA COERÊNCIA...

Aparentemente, a ideia não condiz com outras ideias e políticas em que me revejo. Ela foi, reitero, uma contradição de filosofia. As ideias, os factos e os juízos têm de ser relativizados pelo seu tempo. Não parece muito aceitável transpor para o presente contexto, que é anormalíssimo, as condições e os pressupostos de outras épocas distintas. Disse-o e escrevi-o em vários lados. Em crise também andam, agora, algumas das nossas ideias, conceitos e convicções. Perguntaria se não é deslocado isolar e preservar alguns dos nossos quadros mentais quando alguns outros foram desmantelados, nem sei se virá um dia em que eles tenham reconstrução possível (um dia virá). A verdade é que, chegados ao que chegámos, como país e como democracia, perdemos algumas fundamentais bases de sustentação e de referência da história, do regime, da doutrina e da teoria. Por exemplo, em estado de extrema necessidade nacional por razões de restrição financeira, perguntaria, não em tom absoluto: Que é feito da nossa soberania de quase nove séculos? Que é feito do princípio dos direitos adquiridos de pessoas como pensionistas e funcionários públicos, amputados de 1/7 das pensões e dos salários? **Que é feito do combate ao desemprego dos jovens, caídos nessa tremenda discriminação social? Que é feito da equidade (aí reside uma das duas principais motivações do "one shot")?** Que é feito do Estado pessoa-de-bem que se endividou e se escondeu até às iminências da falência?... E, vital questão, o que é poupança para efeitos do "one shot"?

A FALÁCIA DO POUPADO...

Dizem-me que, no "one shot", o consumista não seria tributado, o poupado selo-ia... O argumento tem alguma pertinência.

Todavia, a distinção entre consumista e aforrador é um tanto falaciosa ao nível dos

grandes rendimentos passados e poupados, grandes patrimónios presentes. Ora, estes é que estariam sob a alçada do "one shot". **As pequenas e médias poupanças estariam abrangidas pela isenção de base do "one shot".** É a clássica questão da segmentação, que convirá aprofundar e assim tentarei fazer de seguida para as famílias. E há ainda o conceito, digamos algo moralista, de renúncia, que se me afigura estar implícito na objecção e que, como sabemos, enroupa algumas das teorias da poupança. Renunciar hoje para ter amanhã. O conceito de poupança-renúncia é justamente aplicável às famílias de rendimentos médios e médios-baixos, mas estas estariam em grande parte, repito, abrangidas pela isenção de base do "one shot".

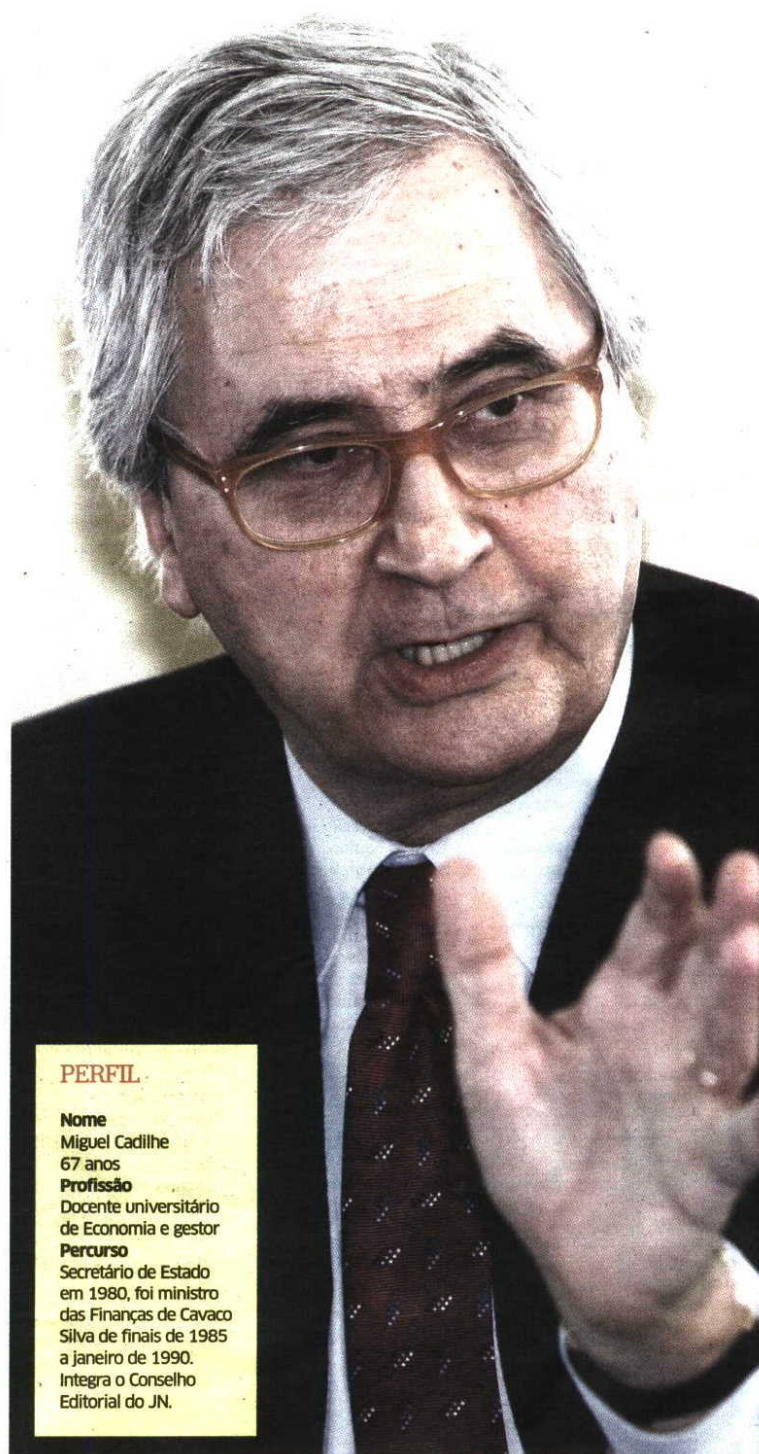
a) As famílias de rendimentos médios-baixos e muito baixos nem sequer poupam. E se poupassem estariam completamente dentro da isenção de base.

b) As famílias de rendimentos médios e médios-altos poderiam ver parte do património abrangido pela isenção de base, porque o "one shot" só funcionaria sobre o património acima da isenção, como é prática habitual na técnica tributária. Na outra parte, pagariam pelo líquido patrimonial os 4% do "one shot". Acha-se mesmo, pergunto, que estes 4% seriam uma enormidade? Aproximadamente, como que se prescindiria de um juro bruto de um ano à taxa de um depósito a prazo aplicada sobre a património líquido acima da isenção de base.

c) As famílias de rendimentos altos poupam sem renunciar a nada. De facto, consomem e não param para poupar, param simplesmente porque não necessitam de consumir mais.

A FALÁCIA OPERACIONAL...

Há quem objecte com a fuga de capitais. E com certos bens como jóias e peças de arte. Quando avancei com a ideia, há um ano, propus



PERFIL

Nome
Miguel Cadilhe
67 anos
Profissão
Docente universitário de Economia e gestor
Percorso
Secretário de Estado em 1980, foi ministro das Finanças de Cavaco Silva de finais de 1985 a janeiro de 1990. Integra o Conselho Editorial do JN.

ID: 42410321

21-06-2012

al solidário

"A minha primeira reação é para discordar da medida. Já pagamos tantos impostos..."

Miguel Beleza
Antigo ministro das Finanças



"Se a proposta tiver por objetivo taxar as grandes riquezas, concordo"

Domingues Azevedo
Bastonário da OTOC



"A medida tem razão de ser porque o património, excluindo as habitações, não é tributado."

Octávio Teixeira
Economista



Proposta sem unanimidade entre especialistas

Se para uns é positiva a criação de um imposto, para outros este não é o momento oportuno para o fazer

Lucília Tiago
ltiago@dinheirovivo.pt

NA ÚLTIMA terça-feira, o antigo ministro das Finanças do PSD, Miguel Cadilhe, num seminário sobre "Um ano de programa de assistência financeira", no Parlamento, propôs a criação de um imposto extraordinário de 4% sobre a riqueza líquida de toda a economia, cuja receita deveria ser usada na totalidade para pagar a dívida pública. O JN/Dinheiro Vivo ouviu reações à proposta.

Domingues de Azevedo, bastonário das Ordens dos Técnicos Oficiais de Contas, concorda com "o princípio de se tentar redistribuir o esforço fiscal por outras classes de cidadãos que não apenas os trabalhadores por conta de outrem". No entanto, assinala que a medida foi apresentada "sem muitos pormenores e falta ainda informação". O bastonário gostaria de saber quais os critérios que serão tidos em conta "para se considerar uma pessoa rica,

porque essa delimitação é que permitirá saber se este imposto cairia mais uma vez sobre a classe média ou não".

"Se a proposta tiver por objetivo taxar as grandes riquezas, concordo. E entendo que devia também prever o reforço do imposto sobre sucessões e doações para aquelas pessoas que um dia acordam ricas sem serem chamadas a pagar imposto", concluiu.

Para Octávio Teixeira, economista e antigo dirigente do PCP, a medida "tem razão de ser porque a generalidade do património, excluindo as habitações, não é tributado".

Segundo referiu, neste momento apenas se tributa o património imobiliário, "mas a riqueza que é detida em ações, obrigações, fundos de investimento, obras de arte, joias, essa não é tributada".

Em sua opinião, no caso dos

valores mobiliários, "as pessoas que os detêm pagam uma taxa liberatória sobre o rendimento que obtêm (juros ou mais-valias) mas o património em si está excluído de tributação e devia ser sujeito ao pagamento de impostos".

É na perspectiva de tributação de todo o património líquido que considera "correta" a proposta de Miguel Cadilhe, mas discorda quanto ao caráter extraordinário. E também lhe parece "excessiva" a taxa de 4% proposta.

Miguel Beleza, antigo ministro das Finanças de Cavaco Silva, não pensa da mesma maneira: "A minha primeira reação é para discordar da medida. Já pagamos tantos impostos que gostava que novos agravamentos fiscais apenas fossem equacionados depois de esgotadas todas as outras soluções para equilibrar as finanças públicas".

Defende que "teria de ser muito bem se não há outras medidas que possam ser tomadas antes de se fazer mais um aumento de imposto cuja taxa me parece elevada". Além disso, também reconhece que "é fácil tributar o património imobiliário, mas não é fácil tributar joias ou obras de arte, porque não é fácil determinar o seu valor e saber quem as detém. ●

que o património fosse referido a 31.12.2010 (data-valor), para evitar operações eventualmente induzidas pelo anúncio do imposto. Isso agora está obviamente ultrapassado. A valorimetria e a verdade fiscal para fins do "one shot" é uma questão técnica e operacional que não é fácil. Mas a dificuldade não é insuperável nem é razão para esmorecer. Aliás, a ideia do "one shot" foi bem acolhida por experimentados ex quadros da administração fiscal e por consagrados tratadistas como os professores Freitas Pereira (do lado da economia) e Paz Ferreira (do lado do direito), estes em artigos publicados, ou por cidadãos de especial responsabilidade como Silva Penada, presidente do Conselho Económico Social.

As pessoas singulares e coletivas seriam convidadas a declarar tudo o que é activo e passivo. Um dever de honra, um dever de lei, um dever de declarar a verdade. Ao mesmo tempo, seria introduzido ou reforçado no nosso sistema jurídico o princípio da transparência patrimonial, ou seja, a declaração periódica da existência inicial e final de património e dos acréscimos e decréscimos. O resto, é o que é, e pode ser muito melhor. No transe em que a República e tantas e tantas famílias estão, acho que os ricos serão sensíveis ao apelo de cidadania, de ética, de solidariedade, de justiça social. Acresce o facto de se declarar hoje uma coisa e amanhã o fisco saber outra, porque as tecnologias e os outros meios da administração fiscal permitem ir suficientemente longe na aplicação do "one shot".

As obras de arte, as joias pessoais, etc, são uma componente patrimonial delicada e difícil. Além do mais, atinge em cheio a confiança e a privacidade das pessoas e fornece informação que a segurança aconselha não fique acessível a qualquer um. A ser incluída na declaração fiscal, deveria ser conjugada com outras considerações de

específica confidencialidade. Uma colecção de arte poderia ter um tratamento especial, atentos o interesse nacional da colecção e os constrangimentos do seu uso.

Os patrimónios em offshores não declarados são um argumento pesado. Infelizmente, eles (os não declarados, porque há os legais e declarados) fogem por definição, até um dia... E atenção às contradições da argumentação, porque também um imposto ordinário ou extraordinário sobre rendimentos, por exemplo, padeceria do mesmo defeito... Há é que combater o defeito.

A FALÁCIA DA DIMENSÃO...

Houve quem contra-sugerisse a tributação extraordinária "one-shot" sobre os rendimentos actuais e efectivos dos contribuintes. Assim, não seria um imposto para trás, que apanha desprevenidos os aforradores. Remeto para a segmentação das famílias, que acima referi.

O montante da receita não é comparável. Estamos a falar de outro planeta... Com aquela receita alternativa andaríamos a brincar às dívidas públicas e às equidades, que são os dois maiores objectivos do "one shot". Os 4% sobre o património, que propõem, equivaleriam a cerca de dois anos inteiros de colecta do IRS. E talvez seja mais razoável e mais realista deixar de chamar "aforradores", ou "desprevenidos aforradores", a grandes proprietários, grandes accionistas, grandes depositantes, grandes obrigacionistas, grandes titulares de fundos de investimentos, grandes titulares de seguros de capitalização, etc, enfim, contra mim falo. Não tenho aqui nenhum preconceito ideológico ou político, pelo contrário, reafirmo-o inequivocamente.

AS FALÁCIAS DA RETROATIVIDADE E DA ABRANGÊNCIA...

Não devemos usar mal os conceitos de de retroatividade e de universalidade. Por

um lado, o "one shot" não é retroativo. Tecnicamente é um imposto patrimonial, não é sobre rendimentos. É evidente que a riqueza é uma acumulação algebrica de fluxos passados e presentes. Mas isso não permite dizer que tributar a riqueza (stock) é tributar os fluxos retroactivos. Não o é nem juridicamente nem economicamente. Por outro lado, o "one shot" é de incidência geral e universal. Incide sobre tudo o que cabe na sua matéria colectável (riqueza líquida de passivos) e incide sobre todos os contribuintes (pessoas singulares e pessoas colectivas residentes em Portugal), respeitando as isenções de base.

A FALÁCIA DA CONFIANÇA...

A questão releva. A confiança, já abaladíssima, poderá resultar ainda mais abalada pelo "one shot", especialmente se este for mal explicado. Porém, o "one shot" começa por fazer um mal para evitar um mal maior. Perguntaria se não poderá ser muito pior para a confiança e para o investimento, e para tudo o mais, a perda da paz social, não falo de fantasmas. Todos temos o dever de ponderar as consequências sociais que advieram e advirão de coisas graves como inevitáveis cortes da despesa pública; reconceituações e contenções do Estado social; aplicações generalizadas da regra utilizador-pagador; aumentos de preços de muitos bens e serviços; agravamentos de impostos ordinários; efeitos ainda mais recessivos sobre a economia; subida do desemprego; e várias outras decorrências dos programas de ajustamento da troika.

O "one shot" tem de ser entendido, sentido e positivamente assumido, antes de mais, pelas pessoas que vivem bem e em paz. Contudo, uma condição é imprescindível. A democracia e as suas instituições têm de nos convencer que não consentirão, nunca mais, desregrados défices e dívidas do Estado.